

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DA PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente termo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, fundamentado no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, torna público o resultado e RATIFICAR O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024, cujo o objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em agenciamento de viagens, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes, diante do maior desconto da taxa de agenciamento (RAV) de passagens aéreas nacionais, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. Realizado no dia 04 de Abril de 2024, teve como vencedor do item a empresa: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.835/0001-90. VALOR ORÇADO R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) COM O PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE AGENCIAMENTO RAV R\$:100% (cem por cento), Levando-se em consideração os documentos acostados aos autos deste processo de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial fecam /RN

Tibau do Sul (RN), 05 de abril de 2024.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL D TIBAU DOS SUL/RN

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro

Código Identificador: 76881455

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/04/2024.

EDIÇÃO 1875. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>